



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1293

Aprova assinatura de convênios firmados com a Secretaria de Estado de Administração.

Francisco de Paula M. Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam aprovados os convênios de Mutua Colaboração e de Assistência Técnica Gratuita e de Mútua Colaboração, firmados em 14 de março de 1984, entre o Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Estado de Administração de Minas Gerais, para os fins especificados.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 23 de abril de 1984

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal